



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano XI • Nº 2.110 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.869/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DA SERVIDORA KARLA FERREIRA MIRANDA NO PADRÃO IV COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/01/2022, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Guarai – TO, nos autos do processo nº 0002259-23.2023.8.27.2721/TO, que julgou procedente o pedido da servidora Karla Ferreira Miranda, e com fundamento na Lei Municipal nº 591/2015 (PCCR - Saúde),

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora **Karla Ferreira Miranda** no Padrão IV da progressão vertical funcional, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal nº 591/2015.

Art. 2º - Determinar que os valores retroativos relativos à progressão vertical ora concedida sejam apurados e pagos na forma da decisão judicial, observados os critérios legais de correção monetária e juros estabelecidos pela sentença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.865/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR MARCELIO GOMES VANDERLEY.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a lotação do servidor Marcelio Gomes Vanderley, Auxiliar de Serviços Gerais/Agente de Vigilância, matrícula nº 7461, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A presente transferência tem efeitos retroativos a 1º de junho de 2025, para fins de regularização administrativa e funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.866/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria por invalidez ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor 40h, Nível III, Classe F, matrícula nº 273, conforme Portaria nº 046, de 24 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 2.104, de 24 de julho de 2025, e com base no Processo Administrativo nº 2025.03.17591P;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor 40h – Nível III – Classe F, ocupado pelo servidor Antônio Oliveira dos Santos, matrícula nº 273, em razão de sua aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de julho de 2025, conforme Diário Oficial nº 2.104.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.867/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e pedido de Licença-Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade à Servidora Raylene Alves Gouveia, ocupante do cargo de Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17 de julho de 2025, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Art. 2º A presente Licença-Maternidade será gozada sem prejuízo da remuneração da servidora, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para eventual fornecimento de emulsão asfáltica RM-1C e RC-1c Flex, para serem utilizadas na manutenção e recuperação da malha asfáltica do município, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 04/08/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 04/08/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2025/48>

Abertura das Propostas: 14/08/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 01 de agosto de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do município de Guaraí/TO, sob demanda, com fornecimento de veículo, motorista, combustível, manutenção e demais despesas necessárias, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 04/08/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 04/08/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2025/17>

Abertura das Propostas: 14/08/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 01 de agosto de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO 075/2021

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 075/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Coceno Construtora Centro Norte LTDA - CNPJ/MF sob o nº 38.146.510/0001-44

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial superficial, sinalização horizontal e vertical e calçadas de acessibilidade nas ruas e avenidas do Município de Guaraí/TO.

Prazo de vigência: 27/12/2025 (a contar o prazo de vigência a partir de 29/08/2025)

Data da Assinatura: 04/08/2025

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e José Henrique Dahdah – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 04 de agosto de 2025

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

